



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Canaã dos Carajás, 15 de fevereiro de 2017.

INDICAÇÃO N.º. 03/2017.

AUTOR: Vereador- *Anderson Mendes dos Reis*



Sr. Presidente,

Srs. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, que esta Casa de Leis solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Jeová Gonçalves de Andrade, a recuperação das estradas vicinais do município, que encontram-se em péssimo estado de conservação, praticamente intransitáveis em alguns trechos.

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais possuem extrema importância econômica, social e ambiental. Do ponto de vista econômico, são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e o conseqüente abastecimento da nossa cidade.

Também, são através delas que os insumos agrícolas necessários a produção rural chegam às propriedades rurais.

Trechos de estradas ruins acabam por causar danos aos veículos, e às vezes até impossibilitam o tráfego, ocasionando a utilização de rotas mais longas e maiores consumos de combustível.

O acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer dá-se através das estradas vicinais. Jovens das zonas rurais enfrentam




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

quilômetros de estradas para ter acesso a uma educação de qualidade, fato agravado pelas péssimas condições das estradas.

A situação das estradas vicinais do nosso município é caótica, exemplificamos algumas como o Posto 70, VS 48, VS 52, VP 21 e VE03. Essas estradas encontram-se intransitáveis, necessitando desse município providências URGENTES.

Certo do apoio dos nobres edis, que peço o voto para a aprovação dessa Indicação.


Anderson Mendes dos Reis
Vereador- PTB

